

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

O Ipea e os ODS: monitorando compromissos, esforços e resultados em prol de um futuro melhor

Brasília, 1 de dezembro de 2016

**Adriana Maria Magalhães de Moura
Coordenadora de Meio Ambiente**

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM

2015 – Término do período de alcance dos ODM (iniciado em 2000 - ano-base 1990)

- Brasil publicou cinco Relatórios Nacionais de Acompanhamento
- O Prêmio ODM Brasil já teve cinco edições.
- Também ocorreram seminários em todos os estados brasileiros, convocando lideranças políticas e comunitárias a realizarem esforços que permitam o alcance dos oito objetivos.
- Alguns estados e municípios também lançaram estratégias próprias para os ODM.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM

Evolução de alguns indicadores dos ODM (fonte: 5º RNA/2014)	1990	2013
População com renda menor que 1US\$ PPC/dia	25,5%	3,7%
Coeficiente de Gini	0,61	0,52
Parcela da renda nacional detida pelos 20% mais pobre	2,1%	3,3%
Parcela da renda nacional detida pelos 20% mais ricos	65,2%	57%
Escolarização líquida no ensino fundamental (7 a 14 anos)	81,2%	97,7%
Taxa de ocupação das mulheres (15 anos ou mais)	48,4% (1992)	51,2% (2014)
Mortalidade infantil por mil nascidos vivos (0 a 1 ano)	45,1	14,5
Mortalidade na infância por mil nascidos vivos (0 a 5 anos)	53,7	16,8
Mortalidade materna por 100.000 nascimentos	141	64
Acesso à água de rede geral de distribuição	70,1%	85%
População urbana residindo em moradias inadequadas	54,4% (1995)	37,9%
População com escoamento adequado de esgoto	53%	75,5%
Acesso a telefone fixo ou móvel	60% (2002)	94%
Acesso à internet por computador no domicílio	10% (2002)	45%

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS:

- ❑ **2016** – O ano-base dos ODS é 2016.
- ❑ Eles terão uma duração prevista de 15 anos, até 2030
- ❑ A Assembleia Geral realizada em setembro de 2015 aprovou 17 objetivos e 169 metas.
- ❑ Em fins de abril de 2016 o Grupo Interagências e Peritos sobre os Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável, criado no âmbito da Comissão de Estatística da ONU, aprovou **231 indicadores globais**

Parágrafo 5 da Resolução A/RES/70/1, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 25 de setembro de 2015

“Esta é uma Agenda de abrangência e importância sem precedentes. É aceita por todos os países e aplicável a todos eles. Considera as **diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento de cada nação, além de respeitar suas políticas e prioridades nacionais.** Esses objetivos e metas abarcam todo o mundo, sejam nações desenvolvidas ou em desenvolvimento. Eles são **integrados e indivisíveis** e levam em conta as **três dimensões do desenvolvimento sustentável.**”

- ❑ A Agenda 2030 foi criada para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente.
- ❑ Foi adotada por 193 países-membros das Nações Unidas, inclusive o Brasil, na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015. Mas ela foi definida em um amplo processo participativo lançado na Rio+20, em 2012.
- ❑ A Agenda consiste em uma Declaração, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (os ODS) e suas 169 metas, bem como uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e um roteiro para acompanhamento e revisão.
- ❑ Os ODS e suas metas serão acompanhados por meio de **indicadores**
- ❑ Esses objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Eles deverão ser alcançados **até o ano 2030, o que dá o nome a Agenda.**

Obrigatoriedade no cumprimento?

Os ODS, assim como os ODM, originaram-se de resoluções apoiadas pelo Brasil e praticamente todas as nações do planeta no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas. Entretanto, não há compromisso jurídico que obrigue o País a cumpri-los. Trata-se de um comprometimento de cunho diplomático, ético e político

- ❑ Oportunidade para o Brasil estruturar melhor seu sistema de monitoramento e avaliação de políticas públicas

Algumas ponderações sobre o futuro dos ODS no Brasil

Os ODM, assim como os ODS, representam um avanço e complementam outros mecanismos que mensuram o crescimento de uma nação, como o Produto Interno Bruto – PIB ou mesmo o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Plataforma ODS (Ipea e PNUD)

<http://www.agenda2030.com.br/>

A Plataforma Agenda 2030 vai ajudar a acompanhar o caminho que está sendo feito para alcançarmos esses objetivos, com vistas a melhorar a vida de todo(a)s e se ter um mundo melhor.

Agenda 2030

agenda2030.com.br

Google Ipea Google Tradutor VISÃO NATURAL Portal IMM SEI - Sistema Gmail Agenda 2030 CTJ MEU ESPAÇO

Conheça a Agenda 2030 e os ODS

Acesse as metas e os indicadores globais da Agenda 2030

Contribua para a Agenda 2030

Para saber mais, selecione um ODS abaixo:

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	14 VIDA NA ÁGUA	15 VIDA TERRESTRE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Entenda melhor o conjunto dos ODS

Entendendo a Agenda 2030

A Agenda 2030 foi criada para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente. A Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade.

Pesquisar na Web e no Windows

10:05 01/12/2016

Algumas ponderações sobre o futuro dos ODS no Brasil

- ❑ Os ODM são de fácil compreensão para o público comum.
- ❑ Seus objetivos são facilmente compreensíveis, assim como suas metas, que podem ser acompanhadas por meio de indicadores.
- ❑ A ONU, porém, tem esclarecido que os países podem “adaptar” os ODS às suas realidades específicas.
- ❑ **Haverá a necessidade de se “tropicalizar” os ODS, tornando-os mais compatíveis com a realidade nacional e, também, com a capacidade governamental de acompanhar as metas negociadas por meio de indicadores.**

É desejável que ocorra um amplo processo de articulação, envolvendo instituições governamentais e, também, não governamentais (i.e. SG/PR, Ipea, IBGE, ministérios setoriais, agências do Sistema ONU e representantes de entidades da sociedade civil).

Algumas ponderações sobre o futuro dos ODS no Brasil

- ❑ Decreto presidencial estabelecendo a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS
- ❑ DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 - Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ❑ O **Ipea** e o **IBGE** constam do referido decreto como **órgãos assessores permanentes da Comissão Nacional**

À Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compete:

- I - elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030;
- II - propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;
- III - acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;
- IV - elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;
- V - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; e
- VI - promover a articulação com órgãos e entidades públicas das unidades federativas para a disseminação e a implementação dos ODS nos níveis estadual, distrital e municipal.

Art. 3º A Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável será integrada por:

I - um representante, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Governo da Presidência da República;
- b) Casa Civil da Presidência da República;
- c) Ministério das Relações Exteriores;
- d) Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;
- e) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- f) Ministério do Meio Ambiente;

II - um representante, titular e suplente, dos níveis de governo estadual e distrital;

III - um representante, titular e suplente, do nível de governo municipal; e

IV - oito representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil.

§ 1º A presidência da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável será exercida pelo representante da Secretaria de Governo da Presidência da República.

PRÓXIMOS PASSOS

- ❑ No entendimento do Ipea o Governo brasileiro deveria apresentar o primeiro Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODS durante a Assembleia Geral da ONU, a realizar-se **em setembro de 2017**
- ❑ Para tanto, é necessário que o processo **de tropicalização das 164 metas** existentes ocorra o mais breve possível, de forma que o processo de **elaboração do primeiro relatório comece em princípios de 2017 – IBGE/IPEA**

Observatório dos ODS

Relatórios Nacionais de Acompanhamento dos ODS

Prêmio Brasil ODS

Seminários e outros eventos de disseminação dos ODS

Kit-ODS

Muito obrigada!

Maiores informações favor enviar e-mail para
adriana.moura@ipea.gov.br